



**Edital nº 040/2024 - PROGRAD/UENP**  
**RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**VESTIBULAR 2024**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 025/2023 – GR/UENP e 018 e 028/2024 - PROGRAD/UENP,

**TORNA PÚBLICO**

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial da **SEGUNDA E TERCEIRA Chamadas** do **Processo Seletivo Vestibular 2024**, para fins de matrícula em cursos de graduação da UENP.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

- I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;
- II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;
- III – NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

## **2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA**

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração declaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA,



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 025/2023 – GR/UENP.

### 3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos dos Editais nºs 025/2023 – GR/UENP e 033/2024 - PROGRAD/UENP.

3.2 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA, em primeira verificação, **pode solicitar recurso** da decisão, uma única vez, nos termos dos referidos editais.

**3.2.1** O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até às 23h59min **do dia 26 de abril de 2024**.

3.2.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível no endereço: <https://forms.gle/RTwCp5FAFzLZKm24A>

3.3 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer à nova verificação.

3.4 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.

3.5 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.6 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até a última verificação e publicação do resultado.

3.7 A ascendência do candidato não é considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de homologação da autodeclaração étnico-racial, seja em primeira verificação ou em etapa de recurso.

3.8 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento implica na perda da vaga de convocação, nos termos do item 4.5 do anexo VI do Edital nº 025/2023 – GR/UENP, pelo descumprimento de etapa obrigatória para matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos V e VI do Edital nº 025/2023 – GR/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Jacarezinho (PR), 22 de abril de 2024.

*Original Assinado*  
Juliana Telles Faria Suzuki,  
**Pró-Reitora de Graduação UENP.**



**ANEXO I - Edital nº 040/2024 – PROGRAD/UENP  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL  
(Convocados pelo Edital nº 033/2024 – PROGRAD/UENP)**

**CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

**PEDAGOGIA – NOTURNO**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	ANA ISABELA BATISTA PEREIRA	HOMOLOGADA

**CAMPUS JACAREZINHO**

**DIREITO - NOTURNO**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	ANA PAULA SOUZA DOMINGUEZ	NÃO COMPARECEU
2	BRENDA TOMAZ MARCELINO	HOMOLOGADA
3	EDUARDA BORGES ROCHINSKI	NÃO COMPARECEU
4	ALANA GABRIELA MARTINS MOURA	HOMOLOGADA

**EDUCAÇÃO FÍSICA – NOTURNO**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	ADRIAN RENAN RIBEIRO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
2	HEITOR SAMUEL PEREIRA BARBOSA	NÃO COMPARECEU
3	ANTONIO MIGUEL AUGUSTINHO GOMES	HOMOLOGADO



### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4	VICTOR HUGO ARAUJO LIMA	HOMOLOGADO
5*	SABRINA RISSARDI DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
6*	CAUÊ ALISSON FERREIRA	NÃO COMPARECEU

\*RECURSO

### ODONTOLOGIA – INTEGRAL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
1	KAROLYNI DE CAMPOS NEVES CAVALHEIRO	HOMOLOGADA
2*	GIOVANNA OLIVEIRA VASCONCELOS	NÃO COMPARECEU

\*RECURSO

### PEDAGOGIA – NOTURNO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
1	DÉBORA MARTINS FERREIRA	NÃO COMPARECEU

### CAMPUS LUIZ MENEGHEL

### AGRONOMIA – INTEGRAL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
1	MARIA CLARA DA SILVA	HOMOLOGADA

### MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
1	ARIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	HOMOLOGADA
2	ANA BEATRIZ DE SOUZA	NÃO COMPARECEU